



COMUNICADO CONJUNTO

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL
ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES
Lisboa, 12 de dezembro de 2015

Considerando que:

- Assume particular relevância, para os atuais membros, a deliberação do Conselho Diretivo Nacional relativa à desmaterialização das declarações que certificam a competência para a prática dos atos de engenharia;
- Este processo pode agora ocorrer porque fomos capazes de montar um sistema eficaz para o registo e certificação individual de competências;
- Esta alteração, que será implementada ao longo de 2016, vai permitir igualmente reduzir os encargos que os Engenheiros Técnicos suportam no exercício da profissão;
- Esta alteração vai ter um impacto significativo na estrutura da receita da Ordem;
- Com a publicação dos novos estatutos, a Ordem passa a atribuir o título profissional e a certificar competências aos diplomados de todos os cursos de engenharia;

Delibera-se:

1. Lançar uma campanha de divulgação dos novos Estatutos da OET, junto das Escolas;
2. Implementar o processo de desmaterialização das declarações, a completar até 1 de julho de 2016, eliminando igualmente o custo das declarações, quando emitidas pelo próprio. É igualmente alterada a validade das declarações para 90 dias;
3. Manter os custos das declarações emitidas pelas Secções Regionais;
4. Manter a emissão, exclusivamente pelas Secções, das declarações para efeito de exibição em Concursos Públicos, com validade para um período de 180 dias;



5. Alterar o modelo de distribuição da quotização para as secções regionais, mantendo-se o valor fixo de referência atualmente utilizado na repartição da quotização, e acrescentando-se um valor variável correspondente ao número de novas inscrições realizadas a partir de dia de 1 de janeiro de 2016, qualquer que seja o tipo de inscrição (efetivo, estagiário ou estudante).
6. Alterar o Regulamento 621/2015 – Regulamento de Registo e Inscrição na OET
7. Alterar o Regulamento 361/2015 – Regulamento de Estágio
8. Alterar o Regulamento 442/2013 – Regulamento de Atos de Engenharia
9. Criar o Regulamento de Especialidades e Especializações
10. Que no dia 18 de janeiro de 2016 são isentas de emolumentos todas as inscrições na Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Foi aprovada a alteração à [Tabela de Emolumentos para o ano de 2016](#).

Foi aprovado o [Plano e Orçamento para 2016](#).

Lisboa, 12 de dezembro de 2015.